**DECRETO Nº 1090/2018-GM**

**Nomeia Ouvidor Municipal do SUS**

O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, **Reinaldo Krachinski**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Resolução Municipal nº 001/2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

**Decreta:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Servidor Público Diego Leornado Alves, portador da Cédula de Identidade nº 7.865.262-4/SSP-PR e CPF/MF nº 039.382.759-36, como Ouvidor Municipal do SUS do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto Municipal nº 1027/2017 - GM.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 26 de setembro de 2018.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal